



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.533, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0501 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0010.2.027 – Piso de Atenção Primária a Saúde - PAP

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 500.000,00

Fonte de Recursos: 2600 –Transf. Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes do Governo Federal

Ficha: 459

TOTAL.....R\$ 500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são provenientes de superávit financeiro apurado segundo o balanço patrimonial do exercício de 2025 relativo a transferência de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde de acordo com o Anexo I, Proposta nº 36000704799202500/2025 e extrato bancário que integram esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 07 de abril de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2025

ATIVO FINANCEIRO	
Bancos Disponibilidade de Caixa	32.281.974,93
TOTAL ATIVO	32.281.974,93

PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo Extra do Passivo	28.408,04
Restos a Pagar Processado	1.049.023,85
Restos a Pagar Não Processado	9.071.241,40
TOTAL PASSIVO	10.148.673,29

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo	22.133.301,64
Crédito aberto até a presente data	7.347.105,04
Crédito aberto na presente data	500.000,00
Saldo	14.286.196,60

DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO				
Fonte STN	Disponível	Aberto até a presente data	Aberto na presente data	Saldo
2600	2.795.821,87	1.032.403,08	500.000,00	1.263.418,79

Cabixi-RO, 07 de abril de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1533	07/04/2026

ID: 319226	Processo	Documento
CRC: 865E5B0C		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Valmir Martin Mackawiak		
Criação: 07/04/2026 11:07:15	Finalização: 07/04/2026 11:12:25	

MD5: **E53DEA29A07F2478E6D52D69608EC92D**
SHA256: **07126541A7F81453BE9035C439A0F518B4FAE20F762F4FDB42BB1344ACB385C1**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	07/04/2026 11:08:46
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

CREDITO ESPECIAL	07/04/2026 11:09:06
------------------	---------------------

ANEXOS

Anexo 1 Proposta Incremento PAP 500.000	07/04/2026	319236
Anexo 2 Extrato Bancário - 500.000	07/04/2026	319237

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida

Prefeito

07/04/2026 11:19:41

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 319226 e o CRC 865E5B0C.



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000704799202500	2025		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
19217292000147	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
ADNAIR GOMES DE FREITAS		02572509210	
População	Telefone	Município	CEP
5.664	6933452353	CABIXI	76.994-000
Endereço	E-mail		
TAMOIOS, CENTRO	saudecabixi.gov@hotmail.com.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	60060003	500.000,00

Valor da Proposta: R\$ 500.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
CABIXI	500.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

	Valor
Aquisição de Insumos e Materiais de Uso Contínuo	500.000,00

Justificativa

O Município de Cabixi, localizado no Estado de Rondônia, caracteriza-se como município de fronteira, o que impõe desafios adicionais à gestão em saúde, especialmente quanto à demanda por atendimentos, deslocamentos populacionais e vigilância epidemiológica.

O perfil epidemiológico local evidencia elevada incidência de doenças infecciosas e crônicas, além da necessidade constante de ações de prevenção, promoção e assistência à saúde. Esse cenário exige investimentos contínuos em estrutura física, equipamentos, medicamentos e qualificação da rede de atenção básica e especializada.

Outro fator determinante é que mais de 90% da população do município é usuária exclusiva do Sistema Único de Saúde (SUS), não dispondo de cobertura suplementar. Esse índice demonstra a dependência integral da comunidade em relação aos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, reforçando a necessidade de ampliar e qualificar a assistência prestada.

Adicionalmente, o Município de Cabixi apresenta alto percentual de gastos próprios com saúde, superando o mínimo constitucional de aplicação de recursos, o que demonstra comprometimento da gestão municipal, mas também evidencia a insuficiência orçamentária para suprir todas as demandas da rede de saúde local.

Diante desse contexto, o recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R\$ 500.000,00, torna-se imprescindível para:

- Fortalecer a capacidade de resposta do SUS no município, frente às necessidades epidemiológicas locais e regionais;
- Reduzir desigualdades em saúde na região de fronteira, onde o acesso a serviços de maior complexidade é limitado;
- Aprimorar a infraestrutura, aquisição de insumos e equipamentos, garantindo melhor atendimento à população;
- Consolidar a equidade no acesso à saúde pública, assegurando qualidade e continuidade nos serviços ofertados pela SEMUSA.



Portanto, a presente justificativa técnica sustenta a relevância e urgência da aplicação deste recurso, de modo a garantir maior resolutividade e eficiência no atendimento das demandas de saúde da população de Cabixi/RO.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	1 Proposta Incremento PAP 500.000	07/04/2026

ID: **319236**

CRC: **603D3C63**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**

Criação: **07/04/2026 11:10:37** Finalização: **07/04/2026 11:10:37**

Processo



Documento



MD5: **01D40F7FC50C9CD1706CD8F78CF590C8**

SHA256: **D44E86060533935B93BAC4481A491AF4DC7BB06D79CE441AEAE208DEAC608063**

Súmula/Objeto:

Anexo a Lei Municipal nº 1.533/2026

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 1533	07/04/2026	319226
----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 319236 e o CRC 603D3C63.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337090928350066044
09/01/2026 10:12:41

Cliente

Agência 3998-5
 Conta 14742-7 EMENDA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	508.660,47			350.715,942898		
31/12/2025	SALDO ATUAL	513.475,14			350.715,942898		350.715,942898

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	508.660,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.814,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.814,67
SALDO ATUAL =	513.475,14

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JJ018346 ADNAIR GOMES DE FREITAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	2 Extrato Bancário - 500.000	07/04/2026

ID: **319237**

CRC: **98C618A8**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**

Criação: **07/04/2026 11:10:37** Finalização: **07/04/2026 11:10:37**

Processo



Documento



MD5: **A070B4D4319DF1295627FC6E6C5E6511**

SHA256: **35395B87E9B0CFF4D568CF620ABF64ED9591EDE71A2E16C8CAD8A918064CBE8B**

Súmula/Objeto:

Anexo a Lei Municipal nº 1.533/2026

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 1533	07/04/2026	319226
----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 319237 e o CRC 98C618A8.